



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 010/2022-PPA **(RESULTADO FINAL e INSCRIÇÃO DE BOLSAS)**

A Prof. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 051/2017-CI/CSA e 079/2017-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 100/2021-PPA, que trata sobre o número de vagas para o Processo Seletivo, turma 2022, bem como o número de vagas de orientações por docente.

Considerando a Res. nº 120/2021-PPA, que trata sobre critérios provisórios para o Processo Seletivo para Alunos Regulares brasileiros para o Mestrado, em caráter excepcional, turma 2022.

Considerando a Res. nº 110/2020-PPA, que dispõe sobre a política de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas no PPA/UEM.

Considerando a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Considerando os Editais nº 018/2021-PPA, nº 003/2022-PPA e nº 005/2022-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A **classificação final do exame de seleção – turma 2022** - do Programa de Pós-Graduação em Administração (**MESTRADO**), Área de Concentração: Organizações e Mercado e **Inscrição para concorrer à Bolsa de Estudos de Demanda Social da Capes e Outras.**

LINHA DE PESQUISA: “ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE”

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Rafael Leste Guess	10,00	7,00	-	8,50	8,00	8,00	8,25	APR
2º	Fabio Ribeiro Ponciano	8,24	5,36	-	6,80	9,00	9,00	7,90	APR
3º	Guilherme Barbosa Correia	8,45	6,05	-	7,25	7,00	7,00	7,12	APR

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S (*):

Professor(a) Orientador(a)	Candidata(o)
Dr ^a Fabiane Cortez Verdu	Guilherme Barbosa Correia
Dr. Maurício Reinert	Rafael Leste Guess
Dr. William Antonio Borges	Fabio Ribeiro Ponciano

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

CANDIDATA(O)S REPROVADA(O)S E NÃO CLASSIFICADA(O)S									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
-	Claudemir Jose de Oliveira	7,81	6,05	-	6,93	4,00	4,00	5,46	REP
-	Luiz Henrique da Silva	7,88	4,68	-	6,28	4,00	4,00	5,14	REP
-	Edson José Mosca	7,00	4,00	-	5,50	4,00	4,00	4,75	REP

LINHA DE PESQUISA: “MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS”

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS PARA QUOTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, cf. Res. nº 110/2020-PPA.									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Ednaldo de Sousa (<i>quota</i>)	8,06	7,07	-	7,57	6,60	6,60	7,08	APR

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Marina de Souza Bastos	10,00	8,72	-	9,36	8,20	8,78	8,78	APR
2º	Vanessa Gomes Falcão	7,21	10,00	-	8,60	8,12	8,36	8,36	APR
3º	Letícia Pattini Rosa Queiroz	9,22	7,12	-	8,17	7,64	7,64	7,91	APR
4º	Maria Elicristina Siqueira	7,00	7,00	-	7,00	7,10	7,10	7,05	APR

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S(*):

Professor(a) Orientador(a)	Candidata(o)
Dr ^a Cleicle de Albuquerque Augusto	Marina de Souza Bastos
Dr. José Paulo de Souza	Vanessa Gomes Falcão
Dr. Juliano Domingues da Silva	Ednaldo de Sousa
Dr ^a Olga Maria Coutinho Pépece	Letícia Pattini Rosa Queiroz
Dr Valter Afonso Vieira	Maria Elicristina Siqueira

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula se dará em duas etapas:

- 1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentação para efetivação da matrícula*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o) – Ficha de Matrícula e documentos

Exemplo: **William da Silva Ditos – Ficha de Matrícula e documentos.**

- 2) Em seguida, imediatamente deverá **enviar cópia simples de toda a documentação (desde a inscrição até a matrícula), por correspondência (SEDEX)**, para fins de conferência e efetivação da matrícula no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será considerada sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Endereço p/ envio da documentação:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula em **21 e 22 de fevereiro/2022, até às 23h59min.** Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

IMPORTANTE: As aulas serão ministradas **presencialmente**, cf. determinado pela Portaria nº 655/2021-GRE, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de Vacinação do candidato no momento da matrícula.

A matrícula deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observando-se o seguinte procedimento:

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 1) Atestado de Vacinação completa, cf. Portaria nº 655/2021-GRE;
- 2) Formulário de Efetivação da PRIMEIRA MATRÍCULA (**ANEXO A**), devidamente preenchido e assinado;
- 3) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 4) Fotocópia simples da Cédula de Identidade;
- 5) Fotocópia simples do Diploma de Graduação (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), ou, ainda, Certidão de Colação de Grau, devendo constar a data da colação de grau, que deverá ser **anterior à data da matrícula no PPA/UEM** (nesse caso, o aluno deverá assinar o “*Termo de Compromisso de Matrícula Provisória para Entrega do Diploma Pendente*” disponível no **ANEXO D** deste edital). Em caso de **aluno estrangeiro**, deverá apresentar o diploma com revalidação em órgão oficial do MEC;
- 6) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- 7) Fotocópia simples do Documento Militar.

OBS: Caso a(o) candidata(o) já tenha efetuado matrícula como **aluno Não-Regular, nos últimos quatro anos** no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar o **Formulário de Primeira Matrícula (ANEXO A)** devidamente preenchido e assinado e o **Certificado de Vacinação**.

DA INSCRIÇÃO DE BOLSAS

A(o) candidata(o) aprovada(o) no Processo Seletivo que tiver interesse em concorrer a uma Bolsa deverá encaminhar a documentação **no mesmo e-mail em que será enviada a Ficha de Matrícula com os documentos**.

A inscrição para concorrer a uma bolsa deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, observando-se o seguinte procedimento:

Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o)– Inscrição Bolsa

Exemplo: **Thiago Brusarosco Ferreira – Inscrição Bolsa.**

Documentos necessários para inscrição da Bolsa:

- Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO B);
- Termo de Compromisso (ANEXO C) de dedicação integral ao curso e de afastamento das atividades profissionais com as quais possui vínculo, durante a vigência da bolsa;
- 1 cópia impressa do Curriculum Lattes (**apenas se houver publicações em periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 do Qualis/Capes nos últimos 4 anos**, pois será a única análise a ser considerada no Curriculum).
- Comprovante de residência em Maringá: conta de água, luz, telefone ou declaração do locador do imóvel.

Dos critérios utilizados pela Comissão de Bolsas para seleção:

Os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas encontram-se publicados na íntegra na Res. 001/2019-CB-PPA, disponível para consulta no site do PPA, no link “Regulamento e Resoluções”.

Requisitos do PPA para concessão de bolsas em qualquer modalidade e proveniente de qualquer fonte:

- Permanência mínima de 12 (doze) horas semanais nas dependências da UEM/PPA, cumprindo atividades de pesquisa, sob supervisão do respectivo orientador/orientador, cf. Art. 3º da Resolução n. 002/2014-CB/PPA (**nessa carga horária não se incluem as horas dedicadas às aulas do Programa**).

Requisitos da CAPES para a concessão de bolsas:

- Comprovação de que não recebe rendimentos de qualquer natureza, e se possuir vínculo empregatício, estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- Fixação de residência **na localidade onde se realiza o curso**;
- Não acumular bolsa da Demanda Social com bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento e de organismos nacionais ou internacionais;
- Não ser funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da instituição onde realiza a pós-graduação;
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- Contar, no momento de concessão de bolsa, com pelo menos 12 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou de 8 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidata(o) para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, à(o) candidata(o) procurar informar-se através do e-mail da Secretaria do PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de fevereiro de 2022.



Prof^a. Dr^a. Olga Maria Coutinho Pépce
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXOS, A SEGUIR:

ANEXO A – FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANEXO B – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO D – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

(ANEXO A)

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR - Semestre/ano: ____/____
PRIMEIRA MATRÍCULA

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a): _____

1.2 CPF: | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | - | ____ | ____ |

1.3 E-mail principal: _____

1.4 Raça (**exigência da Capes**):

Branca; Preta; Parda; Amarela; Indígena;

1.5 Possui deficiência física? (**exigência da Capes**): SIM; NÃO.

1.6 Situação acadêmico/profissional: Empregado; Sem bolsa / sem emprego.

1.7 DISCIPLINAS SOLICITADAS (**conforme cronograma fornecido pela Secretaria do PPA**):

DISCIPLINAS (incluir as obrigatórias)	PROFESSOR

1.8 DECLARAÇÃO (compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular e, no ato de minha matrícula, recebi da Secretaria do PPA o MANUAL DO ESTUDANTE, com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: ____/____/____
DIA MÊS ANO

 Assinatura do Aluno

(ANEXO B)**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA CAPES/CNPq/Outras**

Nome:
CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____
Maior nível de titulação obtido (graduação, pós-graduação)?
Dia/mês/Ano da maior titulação: ____/____/____
Instituição em que concluiu a maior titulação:
Área da maior titulação:
Justificativa da necessidade de obtenção da bolsa (opcional): <i>(UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO)</i>
DADOS BANCÁRIOS para depósito da Bolsa (Obrigatoriamente, deverá ser Conta Corrente (não conjunta) do BANCO DO BRASIL. Poderá ser aberta a conta corrente após o resultado da seleção dos bolsistas).
Nº do Banco:
Nome da Agência Bancária:(Exemplo: Agência da UEM; Agência Centro)
Nº da Agência Bancária:
Nº da Conta Corrente:
Bolsa(s) anterior(es)? Se afirmativo, especificar o Nome da Agência Financiadora, o Nível (mestrado ou outro), Início (mês/ano) e término (mês/ano):

(ANEXO C)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso/área **Programa de Pós-Graduação em Administração**, ao nível de Mestrado,

COMPROMETO-ME A:

- 1) dedicar-me integralmente ao curso;
- 2) fixar residência em Maringá, atendendo ao disposto no Art. 9º, inciso X do Regulamento de Demanda Social da Capes;
- 3) auxiliar o curso com atividades que me forem solicitadas pela coordenação e Secretaria do PPA;
- 4) não acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais, ou exercer **qualquer outro tipo de atividade remunerada**;
- 5) apresentar à Comissão de Bolsas relatórios sobre o andamento do meu trabalho, nos prazos por ela estabelecidos;
- 6) possuindo vínculo empregatício, comprovar, através de documentação própria, estar liberado **sem vencimentos** das atividades profissionais.

E DECLARO QUE:

- 1) não sou funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da Universidade Estadual de Maringá;
- 2) não estou aposentado;
- 3) faltam, neste momento, pelo menos 12 anos, no caso de mestrado, ou 8 anos, no caso de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de minha aposentadoria por tempo de serviço;
- 4) estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender as exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Programa.

A infração a qualquer dos itens deste compromisso implica em suspensão dos benefícios, acarretando ao bolsista a obrigação de restituir à CAPES toda importância recebida indevidamente em valores corrigidos, de acordo com a lei em vigor.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Data: ___/___/___

(ANEXO D)**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE****“Para Graduados no Brasil”**

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

*“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação **“Matrícula Provisória!”**. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”*

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____

Profª Drª OLGA PÉPECE (Coordenadora PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.